PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

* * *

Ofício do executivo
Nº 7831/2021

27 de outubro de 2021

Of.GAB.nº **641/2021**
Senhor Presidente:

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que convoque a Câmara Municipal para reunir-se extraordinariamente dia 29 de outubro de 2.021, sexta-feira próxima, a fim de apreciar o Projeto de Lei Complementar abaixo especificado:

1. Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de São João da Boa Vista; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o Art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências, encaminhado através do Of. GAB nº640/2021, de 27 de outubro de 2021.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
29/10/2021
Presidente

Leandro Guimarães Cortezano
Analista Legislativo
27/10/2021

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.